



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

## ATO DO PRESIDENTE Nº 10 /21

**ROBERTO DOS REIS ROLIM**, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Dispor sobre o expediente na repartição pública da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas.

Parágrafo Único - Fica suspenso o expediente relativo ao dia adiante mencionado, no exercício de 2.021, em virtude do feriado de Finados, nos termos da Portaria do Poder Executivo de nº 059/21 e do artigo 203 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

a) 01 de Novembro – Segunda-feira;

Artigo 2º - Em virtude do feriado de Finados, a Sessão Ordinária será realizada no dia 03/11/21 (Quarta – feira), a partir das 19 hs.

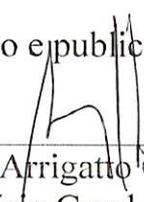
Artigo 3º - Deverá ser cientificado cada Vereador, oficiado o Poder Executivo, bem como ser dada publicidade a este Ato.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 19 de Outubro de 2.021.

  
Roberto dos Reis Rolim  
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Afixado e publicado no átrio desta Casa de Leis em 20 / 10 /21.

  
Felipe Arrigatto Gonçalves  
Secretário Geral da C.M.A.S.



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

CIENTE DOS VEREADORES DO ATO DO PRESIDENTE Nº /2.021

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

ROBERTO DOS REIS ROLIM

RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA

ADAIR JOSÉ FOGAÇA

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO

AGUINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS

JOÃO ROSA FILHO

MANOEL HENRIQUE SOARES



**PORTARIA Nº 453/2021  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar o expediente nos Órgãos da Administração do Poder Executivo, em função do calendário anual 2021, com seus feriados e pontos facultativos, instituídos pela Portaria nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica alterada a data do ponto facultativo constante do art. 1º da Portaria nº 059/2021 na data 28/10/2021 – Quinta-Feira – Dia do Funcionário Público - Ponto Facultativo, para 29/10/2021 – Sexta-Feira;

**Artigo 2º-** O horário de expediente dos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, no dia 28/10/2021 será normal;

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando-se os demais termos da Portaria nº 059/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 14 de outubro de 2021.



**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 14 de Outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000